

**Ata da assembleia geral extraordinária da pauta de reivindicações do SINEEPRES – Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e de Entrega de Avisos no Estado do Paraná.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, com início em 2ª convocação às 12h30, nas dependências do Espaço Copa, sito à Rua José Júlio Biscaia, 361, Portão, Curitiba-PR, e também de forma virtual através da plataforma Zoom e de forma virtual através da plataforma Zoom, reuniram-se os trabalhadores da categoria para tratar da seguinte ordem do dia, conforme edital de convocação publicado no jornal Diário, Indústria e Comércio, edição do dia 14/12/2021: EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Pelo presente edital, o SINEEPRES – Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e de Entrega de Avisos no Estado do Paraná, através de seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, deixa público e convoca todos os membros integrantes de sua categoria profissional: Empregados em empresas de prestação de serviços a terceiros, nas áreas de leitura, medição e entrega de avisos de consumo de energia elétrica e gás encanado, empregados em empresas de colocação e administração de mão-de-obra temporária, seleção e agenciamento de mão-de-obra, empregados em empresas de trabalho temporário regidos pela Lei 6.019/74 (já em acordo com a nova redação dada pela Lei 13.429, de 31/03/2017); empregados em agências de emprego, recrutamento, seleção de pessoal e de recursos humanos, empregados em agências de promoções e eventos e merchandising, inclusive os temporários e terceirizados; empregados em empresas do ramo de sistemas eletrônicos de segurança, de modo geral, abrangendo as atividades de comercialização de produtos, prestação de serviços, projetos, instalações, monitoramento de alarmes; manutenção, inspeção técnica e assistência técnica de sistemas eletrônicos, empregados em empresas de prestação de serviços auxiliares do transporte aéreo, empregados em empresas franqueadas dos correios (ACF's e AGF's), em todo o Estado do Paraná, associados ou não, para participar da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 18/12/2021, às 11h30 em 1ª convocação com 50% mais 1 dos associados presentes, ou às 12h30, com qualquer número de presentes, no Espaço Copa, sito à Rua José Júlio Biscaia, 361, Portão, Curitiba-PR, ou de forma virtual através da plataforma Zoom, cujo link será disponibilizado pelo Sineepres, e que deverá ser solicitado até às 12 horas do dia 17/12/2021 através do e-mail: recepcao@sineepres.org.br, nos termos da Lei nº 14.010, de 10/06/2020, bem como nos termos do Ofício Circular SEI nº 1919/2020/ME, no dia 02/09/2020. A assembleia irá discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Apresentação, Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações 2022/2023 a ser apresentada aos sindicatos patronais: SINDEPRESTEM/PR, SINFRANCO, SINELTEPAR e SIESE/PR; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar junto à classe patronal a convenção coletiva e acordos específicos de trabalho; c) Autorização para a diretoria do Sindicato, caso seja frustrada a negociação, ingressar com Dissídio Coletivo de Trabalho; d) Fixação do Percentual a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, para o sistema de custeio confederativo de representação sindical, independentemente da contribuição prevista em Lei, conforme artigo 513 da CLT, alínea "e", inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal; e) Processo eleitoral do Sineepres/2022; f) Assuntos gerais. Curitiba, 13 de dezembro de 2021. Paulo César Rossi – Diretor-Presidente. RG: 4.370.272-6 PR. Dando início aos trabalhos o diretor-secretário geral do Sineepres, Waldir da Silva Rosa, agradeceu a presença de todos, e justificou a ausência do presidente da entidade, Paulo César Rossi, pois sua mãe teve problemas de saúde e acabou tendo que passar por cirurgia de emergência. Também agradeceu aos trabalhadores que encontravam-se acompanhando a assembleia pela plataforma Zoom, e desta forma assumiu a presidência da assembleia e solicitou para que eu, Carlos Kanji Sato, secretariasse os trabalhos. A seguir passou-se ao primeiro item "a" do edital, que tratava da pauta Apresentação, Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações 2022/2023, sendo que após a apresentação, sugestões e os esclarecimentos, foi aprovada a pauta que segue adiante: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023: O presente Instrumento Normativo prevê normas aplicáveis aos trabalhadores nos estabelecimentos representados pelas respectivas Entidades Patronais, com as respectivas data-base: SINFRANCO(junho), SINDEPRESTEM(março), SINELTEPAR(junho), e SIESE-PR(março), e do outro lado o Sindicato Laboral SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E DE ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINEEPRES; 02. Ficam mantidas as conquistas históricas da categoria, principalmente as de cunho social já consolidadas nas Convenções Coletivas anteriores, acrescidas de cada um dos itens do presente rol de reivindicações, bem como a manutenção das conquistas obtidas por Acordo Coletivo de Trabalho anteriores, nas empresas que houver assinatura do mesmo; 03. A vigência da presente CCT a ser firmada será de 1 (um) ano ou até 2(dois) anos, exceto para cláusulas econômicas, cuja renegociação será anual; REAJUSTE SALARIAL - Correção Salarial de 100% do INPC a ser aplicado sobre os salários, já corrigido pela Convenção Coletiva

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 5 4 6 5 0 / #

2º OFÍCIO DISTRIBUIDO:

Registro de Títulos e Documento  
Registro Civil de Pessoas Jurídica:  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50  
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

